

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORECATU

Processo: 0000503-75.2021.5.09.0562

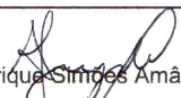
Exequente: EMERSON RODOLFO DOS SANTOS GUIMARAES

Executada: V. H. PERNA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

No dia 16 de fevereiro de 2023, dirigi-me à São Luiz, 151, Jardim Vila Alvorada, Alvorada do Sul, PR e procedi à PENHORA dos seguintes bens:

- Veículo pa' carregadeira, sem marca aparente, sem placas e em estado ruim de conservação, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)


Paulo Henrique Simões Amâncio
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Na mesma data e local referido no auto de penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Dorival Perna, CPF no 53129903968, profissão: comerciante, com endereço na Rua Luis Ribeiro, 1152, centro na cidade de Alvorada do Sul, PR, o (a) qual assumiu o compromisso de guardar e conservar o(s) bem(ns) depositado(s) e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização deste juízo. Ficou ciente de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 161, § único do CPC).


Paulo Henrique Simões Amâncio
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositário



